Secretaria de Educação

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

PORTARIA N.º239, DE 10/08/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrito:

Nome	***Matr.***	***Secretaria***	***A partir***	***Processo***
JOSELIA LOUREIRO DOS SANTOS ROSA	35326	SEMED	09/08/2022	18068/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de agosto de 2022.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação